



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO N°260-2022/2025

15 DE ABRIL DE 2024

ACEITA PEDIDO DE EXONERAÇÃO DO CARGO DE GRANDE HOSPITALEIRO,
REMANEJA E NOMEIA GRANDE HOSPITALEIRO ADJUNTO

JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica,


CONSIDERANDO O pedido de exoneração do Resp.: Ir.: Reinaldo José Gonzales Gomes (L 474), do cargo de Grande Hospitaleiro da Grande Loja Maçônica do estado de São Paulo – SP;

RESOLVE

- Art. 1º** - Aceitar o pedido de exoneração do Resp.: Ir.: Reinaldo José Gonzales Gomes (L 474), do cargo de Grande Hospitaleiro da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo – SP;
- Art. 2º** - Agradecer ao Resp.: Ir Reinaldo José Gonzales Gomes (L.474), pelos relevantes serviços prestados;
- Art. 3º** - Remanejar o Resp.: Ir.: Milton Luiz da Silva (L.128), do Carco de Grande Hospitaleiro Adjunto para o cargo de Grande Hospitaleiro da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo – SP;
- Art. 4º** - Nomear o Resp.: Ir.: Waldemar Antonio Grazioso Saroka (L.571), para o cargo de Grande Hospitaleiro Adjunto da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo – SP
- Art. 5º** - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2024 E.: V.:


WILMER BUCHEB
Gr.: Sec.: RRel.: lInt.:


JORGE ANYSIO HADDAD
Grão-Mestre